



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA | PT
Mari
LACERDA

-0453/2025

INDICAÇÃO Nº


/ 2025

Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo a implementação de um Posto de Saúde no Parque Santana, Mondubim.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora Mari Lacerda, no exercício de suas atribuições legais, vem, com o devido respeito, conforme o disposto no Regimento Interno, amparado pelo Art. 149 deste Regimento e após ouvir o Plenário, submeter à consideração desta Casa Legislativa a presente indicação. Após sua aprovação, a mesma será encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja encaminhada de volta a esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE *06* *fev.* **DE 2025**


Mari Lacerda
Vereadora - PT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO EM: 06 FEV 2025 <i>16</i> <i>AS</i> SERVIDOR <i>[Signature]</i>

MANDATO
Fortaleza
é pra **VIVER**

 gabinetemarilacerda@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA | PT
Mari
LACERDA

INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº.

/ 2025 - **0453/2025**

Dispõe sobre a implantação de um Posto de Saúde no Posto de Saúde no Parque Santana, Mondubim.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo está autorizado a implementar a construção de um Posto de Saúde no Parque Santana, Mondubim.

Art. 2º Os custos decorrentes da execução desta Lei serão arcados com os recursos já previstos no orçamento do Poder Executivo, podendo ser suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2025.

Mari Lacerda
Vereadora - PT

MANDATO
Fortaleza
é pra **VIVER**



gabinetemarilacerda@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA | PT
Mari
LACERDA

JUSTIFICATIVA

A criação de um Posto de Saúde no Parque Santana, no bairro Mondubim, é fundamental para assegurar que a população da região tenha acesso a serviços de saúde de qualidade. Hoje, os moradores enfrentam dificuldades no acesso a unidades de saúde próximas, o que prejudica a prestação de um atendimento adequado e oportuno. Com a instalação de um Posto de Saúde, os serviços essenciais serão mais acessíveis, possibilitando um atendimento mais rápido, eficaz e com foco na atenção primária, garantindo cuidados de saúde próximos à comunidade e com maior humanização.

Em face do que foi exposto, submeto este Projeto de Indicação e peço o apoio dos meus pares para sua aprovação, tendo em vista sua relevância e os benefícios que trará para o bem-estar da comunidade.

Mari Lacerda
Vereadora - PT

MANDATO
Fortaleza
é pra **VIVER**



gabinetemarilacerda@gmail.com